

ATA N.º 34/2012

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA
REALIZADA NO DIA 20 DE AGOSTO DE 2012.-----

-----Aos vinte dias do mês de agosto do ano dois mil e doze, nesta Vila da Chamusca, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Presidente Sérgio Morais da Conceição Carrinho, e com as presenças dos Senhores Vereadores, Joaquim José Duarte Garrido, João Manuel Duarte Lourenço e Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, comigo, Cristina Isabel Pires Queimado, Técnica Superior que secretariei, não comparecendo o Senhor Vereador Francisco Manuel Petisca Matias, por se encontrar de gozo de férias, considerando-se justificada a respetiva ausência. -----

-----Verificando-se quórum, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião, eram dezassete horas, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos:-----

-----**ATA DA REUNIÃO ANTERIOR** – Previamente distribuído pelo Executivo o texto da ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

-----**SITUAÇÃO FINANCEIRA / RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA – EM 17.08.2012** - TOTAL DISPONÍVEL: 653.598,55€; OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 637.733,79€; OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: 15.864,76€; DOCUMENTOS: 50.496,22€.-----

-----**ORDEM DO DIA:** Entrou-se depois na ORDEM DO DIA composta dos seguintes pontos previamente estabelecidos:-----

-----**Documentos para aprovação**-----

-----(01) –**ÁGUAS DO RIBATEJO, EM, SA: EMPREITADA DE EXECUÇÃO DO SUBSISTEMA DE SANEAMENTO DO SEMIDEIRO:**-----

-----Presente ofício da AR- ÁGUAS DO RIBATEJO, EM, S.A., registado no livro respetivo sob o número 9379 em 17.08.2012, comunicando o início dos trabalhos de execução da empreitada supra referenciada e que terão a duração de 150 dias, estando o seu final previsto para o mês de Dezembro de 2012.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade, manifestar satisfação pela concretização da obra, ficando coberto praticamente a totalidade do Concelho.-----

-----(02) – **SOCIEDADE PARQUE ALMOUROL: PROJETO "CONCEPÇÃO E CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO OUTDOOR DO PARQUE ALMOUROL": RECUPERAÇÃO DE MONTANTE DO FEDER EM DIVIDA SOLICITAÇÃO DA CCDRLVT:**-----

-----Presente email da NERSANT registado no livro respetivo sob o número 9315 em 14.08.2012, remetendo documento da CCDRLVT solicitando a devolução de verbas por parte da Sociedade Parque Almourol, relativas ao projeto supra referenciado no montante de 190.103,19€.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, estudar o assunto com atenção e reunir informação e documentação para enquadramento junto da CCDRLVT. Tendo os Senhores Vereadores do PS apenas tomado conhecimento.-----

-----(03) – **ZAE DA CHAMUSCA: CARVOARIAS / INSTALAÇÃO DE EMPRESA:---**

-----Na sequência do pedido, efetuado pela empresa MADEIFLORESTA, EXPLORAÇÃO FLORESTAL, LDA., de cedência de terreno para a construção de

fornos de transformação de madeiras em carvão, armazém e linha de ensaque, bem como depósito de lenhas cortada e rachada para aquecimento de lareiras e outros, potenciando a criação de 8 a 12 postos de trabalho, foi presente a seguinte Informação subscrita pelo Senhor Presidente “No passado dia 14/08/2012 reuni com o administrador da empresa MADEIFLORESTA, empresa que se dedica à produção de carvão, tendo em conta que havia um pedido de instalação efetuado a este Município. A Câmara Municipal tem permitido a instalação de empresas nesta área na ZAE de Ulme, tendo em conta que a mesma não apresenta prejuízos para a população residente na freguesia. Atualmente naquele espaço existe 2 ou 3 unidades de produção de carvão a funcionar, tendo a autarquia autorizado a sua instalação naquele espaço. Os espaços foram disponibilizados mediante a realização de contratos promessa de compra e venda com os interessados, não tendo ainda sido possível realizar as respetivas escrituras, tendo em conta os atrasos verificados na revisão do PDM, que incluirá aquela área como zona de instalação de empresas. Desta forma e tendo em conta a pretensão apresentada, bem como a existência de um espaço com uma área de aproximadamente 2,5 hectares, entretanto visitado pelo promotor, ficou acordada a sua instalação, havendo por isso necessidade de se efetuar contrato promessa de compra e venda para o referido terreno.”. -----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, manifestar acordo e interesse na instalação e laboração da referida empresa no local mencionado.-----

-----**(04) – CONTABILIDADE: SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO – EVENTUAL CANDIDATURA AO PAEL – INFORMAÇÃO VICE-PRESIDENTE: -----**

-----Subscrita pelo Senhor Vice-Presidente, foi presente a Informação: “ 1-O

Município encontra-se em condições de candidatura ao PAEL II, tendo em conta estar com pagamentos em atraso há mais de 90 dias em 31/03/2012, não estar abrangido por um PRF, não estar em situação de desequilíbrio estrutural em 31/12/2011. 1.1 - O prazo será de 14 anos e montante de financiamento sem período de carência será entre 40% a 90%. 2 - O Município mesmo estando na situação atrás descrita, pode solicitar a integração no PAEL I. 2.1 - O prazo será de 20 anos e montante de financiamento, sem período de carência será de 100 %. 3- Em ambas as situações a contratação do PAEL não será prejudicado nos limites legais de endividamento de médio e longo prazo. No entanto a celebração do contrato do PAEL não pode conduzir ao aumento do endividamento líquido do Município. 4- Em ambas as situações a dívida vencida à mais de 90 dias após 31/03/2012 terá que ser obrigatoriamente liquidada pelo próprio Município. 4.1 - O valor não abrangido pelo PAEL, no caso do PAEL II terá que ser reduzido ou mantido em igual valor no final do ano correspondente ao momento em que tenha sido libertado a totalidade do empréstimo. 5 - No caso do Município pretender declarar a situação de desequilíbrio financeiro estrutural poderá articular o empréstimo PAEL, com prazo de até 20 anos sem diferimento de início de amortização com outro empréstimo de RF (Reequilíbrio Financeiro), com prazo de até 20 anos, com possibilidade de diferimento de início de amortização até 5 anos. 6- O PAEL e a Lei dos Compromissos terão que ser articuláveis na gestão do Município não havendo qualquer suspensão da LCPA pelo facto do Município aderir ao PAEL. 6.1 - O Município não pode aumentar o valor global dos pagamentos em atraso, sob pena de multa. 6.2 - No caso dos compromissos assumidos até à data da entrada em vigor do decreto regulamentar da lei dos

compromissos, ou seja 22 de Junho de 2012 presume-se a exclusão de culpa, por parte dos responsáveis e dirigentes. Ou seja, todas as decisões desconformes a partir desta data estão sujeitas à aplicação da lei no que diz respeito à violação das regras aplicáveis à assunção de compromissos. 6.2.1 - Esta situação é extensível até à data de início do pagamento do empréstimo no caso das entidades cuja adesão ao PAEL seja contratualizada até 30/09/2012. O Município está em fase de preparação para eventual adesão ao PAEL, estando a sua decisão dependente da publicação da lei do PAEL e seus prazos de execução, embora esteja já assumido na redação da futura lei que os Municípios disporão apenas de 20 dias, sem recurso sobre qualquer pretexto.”.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, continuar a acompanhar este assunto em função da legislação e dos diversos elementos disponíveis para a melhor preparação de Candidatura deste Município ao PAEL.-----

-----**(05) – CONTABILIDADE: CONTROLO ORÇAMENTAL – MÊS DE JULHO 2012:**-----

-----A Câmara tomou conhecimento do "Mapa Resumo" bem como das RELAÇÕES elaboradas pela Seção de Contabilidade, discriminando a "Posição Orçamental da Receita", a "Posição Orçamental da Despesa", tudo referente ao mês de julho findo, bem como do período de janeiro a julho e comparativo com o ano anterior, documentos que, por muito extensos se dão por inteiramente transcritos nesta Ata para todos os efeitos. O Senhor Vereador Dr. Paulo Queimado (PS) manifestou preocupação pelo valor das receitas existentes, que atualmente representa um diferencial muito pequeno relativamente à Despesa, e as metas a atingir até final do ano

(impostas pela legislação em vigor).-----

-----**Documentos para conhecimento**-----

-----**(06) – INSTALAÇÃO DA EMPRESA GLOBESPAN, SA – FORNECIMENTO DE GÁS PELA TAGUSGÁS:**-----

-----A Câmara tomou conhecimento e manifestou o seu acordo ao teor da Declaração emitida à TAGUSGÁS sobre o assunto em epígrafe.-----

-----**(07) – CENTRO DE APOIO SOCIAL DA PARREIRA “V FESTA DA SARDINHA” – RESULTADOS APURADOS:**-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, felicitar a direção Do CENTRO DE APOIO SOCIAL DA PARREIRA, pelo esforço desenvolvido em atividades para angariação de fundos para a obra do Lar de Idosos, nomeadamente através da realização da “V Festa da Sardinha”.-----

-----**(08) - CONTABILIDADE - REALIZAÇÃO DE DESPESAS:**-----

-----A Câmara tomou conhecimento, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 65.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, da “Posição dos Compromissos” correspondente de 10 a 16 de agosto do corrente ano, na importância global de 92.076,01€ (noventa e dois mil e setenta e seis euros e um cêntimos).-----

-----**(09) - INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE:**-----

-----O senhor Presidente deu conhecimento dos contatos, reuniões e ações em que participou no período compreendido entre a última e a presente reunião, bem como do agendamento do previsto até à próxima reunião.-----

-----Informou ainda que esteve de férias nos dias 16 e 17.08 e que no dia 21.08, não estará por motivos de saúde.-----

-----**(10) - INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES:**-----

-----**JOÃO MANUEL LOURENÇO:**-----

-----INFORMAÇÕES: SAÚDE NO CONCELHO DA CHAMUSCA: Mantem-se a preocupação pela atual situação; EDUCAÇÃO: Preparação do novo ano letivo 2012/2013. -----

-----Deu conhecimento das reuniões agendadas para a próxima semana: Dia 21.08: Reunião, em Almeirim, sobre a saúde; Dia 22.08: Reunião na CIMLT sobre Portal E@Educa (avaliações, serv. Assistência e outros assuntos); Dia 23.08: Reunião NLI no Edifício da J.F. Chamusca.-----

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:**-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada esta reunião eram dezassete horas e cinquenta e cinco minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de ser considerada aprovada, vai ser assinada pelo senhor Presidente e por mim *Cristina Queimado* servindo de secretário, que redigi e igualmente assino, nos termos do n.º 2 do artigo 92.º da Lei 169/99 de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro.-----

O Presidente da Câmara

Sérgio Morais da Conceição Carrinho

O Técnico Superior,

Cristina Isabel Pires Queimado